

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1520/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0042372/2025-41

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 843, de 12 de julho de 2025, fica recredenciada, a partir de 1º de outubro de 2022, a entidade Instituto Pedagógico Professora Maria Dolores Ltda, mantenedora do Colégio Apogeu Pará de Minas, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Presidente Vargas, 1971, B. Senador Valadares, em Pará de Minas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pará de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025